

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N º 395/ 88 - CTPC/DF

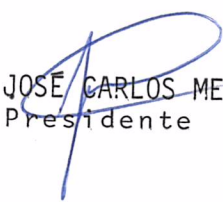
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez Sosa, lavrado às fls. 133-v, ambos do processo nº 030.008294/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB do valor referente à produção quilométrica de 1229,48 km (um mil, duzentos e vinte e nove quilômetros, quatrocentos e oitenta metros), correspondente à validação de 54 das 116 viagens objeto do recurso constante das fls. 113 a 133 do processo nº 030.08294/87, referente ao perío-do de 16 a 28.02.87.

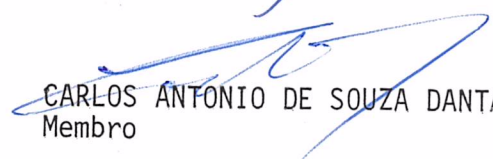
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

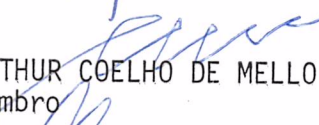
Brasília, 16 de março de 1988.

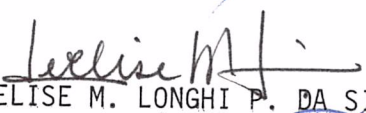

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

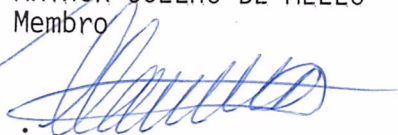

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

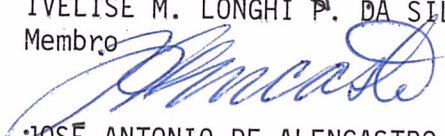

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

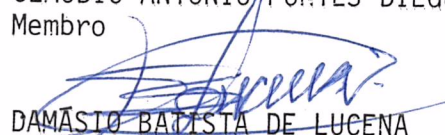

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro


ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro


IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro


JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro


DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA
Membro